



LEI ORÇAMENTÁRIA DE Nº 15.121/2025
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aos **vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis**, às **09 horas**, deliberou a **Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins**, sob a coordenação da **Senadora Professora Dorinha Seabra**, para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 15.121/2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos de **08 Deputados e 03 Senadores(as)**, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

SENADORES (AS)

Eduardo Gomes

Irajá

Professora Dorinha Seabra

DEPUTADOS

Alexandre Guimarães
Antônio Andrade
Carlos Henrique Gaguim
Eli Borges

Filipe Martins
Ricardo Ayres
Tiago Dimas
Vicentinho Júnior





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Tocantins

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121/2025
ANEXO ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026
INDICAÇÕES FEITAS PELA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS

EMENDA	COD. ÓRGÃO	COD. UO	COD. AÇÃO	FAVORECIDO	BENEFICIÁRIO FINAL (EXECUÇÃO DIRETA / CODEVASF)	MUNICÍPIO INDICAÇÃO VINCULADAS	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	GND	MOD	OBJETO	VALOR INDICADO
71280003	53000	53201	00SX	CRISTALÂNDIA	CRISTALÂNDIA	CRISTALÂNDIA	01.067.156/0001-52	TO	CRISTALÂNDIA	4	90	CASA DE FARINHA	R\$ 123.600,00

BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONGRESSO NACIONAL

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8895327481>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF264247129776, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Professora Dorinha Seabra
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Irajá



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Filipe Martins
2. Dep. Antonio Andrade
3. Dep. Ricardo Ayres
4. Dep. Alexandre Guimarães
5. Dep. Carlos Henrique Gaguim
6. Dep. Eli Borges